1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS E SUÍNOS

Que entre si celebram, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.574/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado Sr. **Valtério Edvino Goecks**, inscrito no CPF nº 465.770.170-34, doravante denominado CREDENCIADO, ambos devidamente qualificados no Termo de Credenciamento nº 02/2025, firmado em 1º de abril de 2025, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Nos termos da Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento nº 02/2025, o prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2026, passando o novo prazo final para 1º de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme previsto no item 8.4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, o valor da prestação dos serviços é reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado no período dos últimos 12 meses.

Parágrafo único. O valor passa a ser de R$ 83,00 (oitenta e três reais) por procedimento, a partir de 1º de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento nº 02/2025, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vale do Sol/RS, 1º de abril de 2026.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal

_____
Valtério Edvino Goecks
CPF: 465.770.170-34

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

_____
Cássio Ricardo Peiter
CPF: 465.856.800-49

_____
Fabiano Kork Noal
CPF: 017.389.150-00